



PROCESSO Nº	9.779-9/2012
INTERESSADOS(AS)	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
SESSÃO DE JULGAMENTO	27/11/2012 – TRIBUNAL PLENO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Acórdão nº 716/2012 - TP**, proferido em decisão colegiada nos autos do Processo nº 9.779-9/2012, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE-MT), edição nº 25.936, em 29/11/2012.

CERTIFICA, ainda, que não há nos autos do Processo nº 9.779-9/2012 qualquer registro de interposição de recurso pelo Sr. André Luiz Prieto, motivo pelo qual o referido Acórdão transitou em julgado em 15/01/2013, em relação à referida parte.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

